



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Ata da Segunda Reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito e trinta horas, sob a Presidência do Vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes Vereadores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO - Relator e JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro. Após constar quorum regimental, foi dado início à Reunião e foi feita a leitura da Ata anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foram apreciados os *Projetos de Lei nº 093/2022, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023 e 008/2023 – do Executivo Municipal*, e ao serem analisados pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Pareceres favoráveis à aprovação dos mesmos e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Em seguida, foram lidos e apreciados os *Projetos de Lei nº 009, 010 e 011/2023 – do Executivo Municipal*, e ao serem lidos e analisados pela Comissão, o Senhor Relator emitiu Pareceres favoráveis à aprovação dos mesmos e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. Ato contínuo, leitura e apreciação da *Indicação nº 003/2023 – da Câmara Municipal*, e depois de lida e não havendo retificação, ela foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem tratadas na presente Reunião, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Presidente


FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator


JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro